



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 133, de 24 de novembro de 2010

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.260.634,32 (três milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.700,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 20.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.000,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
002170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-090 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 201.830,00
003980 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 201.830,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-092 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 147.300,00
004030 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 147.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 35.000,00
004090 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-094 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.500,00
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 64.500,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 34.200,00

004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 34.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-095 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 81.200,00
004170 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente R\$ 81.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-097 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.200,00
004200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 28.800,00
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 28.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.450,00
004520 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant R\$ 4.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-120 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.600,00
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 22.600,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.600,00

005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 2.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 51.200,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor R\$ 51.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	51.000,00
005310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	51.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-146 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	250.400,00
005840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	250.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
005860 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-151 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	105.000,00
005930 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	105.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
006010 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ	R\$	65.085,68
006020 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício	R\$	65.085,68
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	26.298,56
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	26.298,56

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	144.500,08
006220 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	144.500,08
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
006230 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	726.800,00
006510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	726.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70,00
006620 3.1.00.000314 SAÚDE / RECADASTRAMENTO CARTÃO SUS	R\$	70,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	422.000,00
006730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$	322.000,00
006730 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **3.008.734,32**

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	24.500,00
000150 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Ant	R\$	24.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REE DO CORPO DE BOMB R\$ **24.500,00**

c) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.590,05
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	50.590,05
3.3.90.390.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	26.000,00
000040 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	26.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.500,00
000060 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	5.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.600,00
000080 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	6.000,00
000080 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Co	R\$	600,00
3.3.90.390.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.300,00
000130 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	36.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	93.409,95
000150 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	93.409,95

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ **227.400,00**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 3

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 217.789,37 (duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 4.000,00
000281 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.800,00
003121 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant	R\$ 8.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 101.889,37
003431 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 101.889,37
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-139 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMUN	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 100.000,00
005631 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROGR COMPRA DIRETA E ALIMENT PARA RESTAURANT POPUL	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.100,00
007191 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios	R\$ 3.100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 217.789,37

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
000240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
000260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 12.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 14.000,00
000290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
000320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
000620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
000630 2.1.00.000645 Oper de Crédito BID Demais Áreas	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.210,00
000890 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$ 2.210,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 80.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-030 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 250.000,00
001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 250.000,00
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 224.800,00
001400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 224.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00022-044 ATIVIDADES DO GABINET DA SECRET DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
001950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
002060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
002070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 4

002090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	20.000,00
002180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	35.000,00
002200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	35.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
002400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor	R\$	150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-069 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.800,00
003120 0.3.00.000107 Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exerc Ant	R\$	8.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	101.889,37
003380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	101.889,37
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-079 TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	202.320,91
003492 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Ant.....	R\$	202.320,91
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-091 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	20.000,00
004000 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	55.000,00
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	55.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	332.200,00
004060 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	230.000,00
004060 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	102.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	156.830,00
004090 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	156.830,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	4.450,00
004451 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	4.450,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000,00
005130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-128 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	209.000,00
005280 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	209.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-145 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	249,86
005830 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	249,86
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-147 PAVIMENTAÇÃO URBANA - BID		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	250.400,00
005860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	250.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-149 MANUT E CONSERVAÇ DA MALHA VIÁRIA - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	2.388,75
005890 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec Adm Direta - Exercício	R\$	2.388,75
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.	R\$	2.900,78
005900 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec Adm Direta - Exercício.....	R\$	2.900,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$	71.158,73
005901 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor	R\$	26.298,56
005901 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec Adm Direta - Exercício.....	R\$	44.860,17
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-153 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	46.000,00
005980 0.1.00.000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm	R\$	46.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-154 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$	14.935,98
006031 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec Adm Direta - Exercício.....	R\$	14.935,98
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENCI DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
006510 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-176 PROGR COMPRA DIRETA E ALIMENT PARA RESTAURANT POPUL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.100,00
007180 3.1.00.000851 Conv MDS - Compra Direta Gêneros Alimentícios.....	R\$	3.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-206 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
008490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	8.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.500,00
008520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.900,00
008560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
008570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,00
008580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00471-207 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	38.000,00
008590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	38.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-209 MANUT DEPTO E IMLEM POLÍTICAS DE ATENDIMENT À MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.400,00
008630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	8.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
008670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
008720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	74.150,00
008950 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	74.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-221 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
009040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	38.000,00
009060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	38.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	12.000,00
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-222 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	208.700,00
009140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	208.700,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
009150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	55.000,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	55.000,00
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	10.000,00
009170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
009190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	15.600,00
009210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	15.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
009220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-223 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
009300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00311-226 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.116,14
009360 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Ant	R\$	2.116,14

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 3.163.000,52

b) superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 63.453,17 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos);

c) excesso de arrecadação proveniente da fonte 314 - SAUDE / RECADASTRAMENTO CARTÃO SUS, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, cancelamento da seguinte dotação:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORP DE BOMBEIR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	24.500,00
000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Ant.....	R\$	24.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE REEQ DO CORPO DE BOMB	R\$	24.500,00

III – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.620,00
000050 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$	10.620,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	600,00
000110 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Adm Indireta - Exercício Co	R\$	600,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	11.220,00

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 076 – Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 216.180,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais).

Parágrafo único – O cancelamento do valor de R\$ 202.320,91 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos) na conta 003492.0.3.00.000000, mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, decorre do fato de aquela conta ter sido aberta mediante crédito adicional especial pela Lei "R" nº 3/2010, apenas como garantia para eventual aquisição de veículos para o transporte escolar, caso não fosse viabilizada a contratação desse serviço mediante licitação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 70/2010

A Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido no artigo 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem notificar Vossas Senhorias do Lançamento de Contribuição de Melhoria, realizada nos Imóveis de sua propriedade conforme **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 03/2010**, publicado Jornal do Oeste em 10 de Janeiro de 2010 e **Edital Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição e Melhoria nº 10/2010**, publicado Jornal do Oeste em 18 de Março de 2010; **Edital Prévio de Contribuição e Melhora nº 01/2010**, publicado Jornal do Oeste em 07 de Janeiro de 2010 e **Edital Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição e Melhoria nº 11/2010**, publicado Jornal do Oeste em 18 de Março de 2010.

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor CM
9120	JOSE ROBERTO THOMAS FERNANDES E CLAIR VRIZEL	1234	010	953,82
9123	NEYZA MARA CASAS PINTO	1234	013	1.192,27
9520	ADRIANO JOSE MULLER	1233	002	953,82
9523	BERNARDETE SALAMI	1233	005	953,82
9527	ADEMIR PAULO GRANDE	1233	009	953,82
41236	MARCO JULIANO GALEAZZI	020	0189	1.548,06
16120	AUTO POSTO 2N LTDA	009	1E2/6E8	10.382,40
16122	AUTO POSTO 2N LTDA	009	010	4.554,66
24577	WALDIR PELLIZZARO	007	569	7.268,91
26099	QUERINO ISAIAS DE ARAUJO E OU	1385	012	1.236,00
26102	INC E IMOB JOAÇABA LTDA/ IRIA E IVANDIR TEDESCO	1385	015	1.236,00
26103	AUGUSTO DORTA DE SOUZA	1385	016	1.236,00
27337	INC E IMOB PEDRINI LTDA/ PAULO CICERO DA SILVA	1395	005	1.236,00
27338	PEDRINI EMP IMOB LTDA/ PAULO CICERO DA SILVA	1395	006	1.236,00
27339	PAULO CARIAS DA CUNHA	1395	007	1.236,00
29825	DORIGE L SPEROTTO E OU/ EDSON B DE OLIVEIRA	007	427	1.405,95
29827	DERCILIO ALVES GARCIA E LUIS CARLOS GARCIA	007	453	4.115,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 7

32128	OTACILIO M DA SILVA/ CHAGAS FRANCISCO DE AGUIAR	104	209	1.225,18
32131	OTACILIO M DA SILVA/ IARA CECILIA A. DA SILVA	104	230	1.236,00
32133	OTACILIO M DA SILVA/GILSON BRAGANCA DOS SANTOS	104	250	1.236,00
32136	OTACILIO M DA SILVA/ SEBASTIANA R DE MORAIS	104	280	1.236,00
32140	OTACILIO M DA SILVA/ IVALDIR PEDRO GIEHL	104	345	1.236,00
32770	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA DE ANDRADE	050	200	1.742,76
32772	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA	050	222	1.369,48
32788	ANTONIO PESTANA DE FREITAS/ADELIR F DOS SANTOS	051	216	1.483,20
41506	DORACI CAVALLI BERCKEMBROCK	CHAC	A10-1	4.320,59

Todos os Imóveis acima relacionados foram beneficiados com as obras de recapeamento asfáltica, conforme Editais acima descritos.

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes (Decreto Municipal nº 1.055/95):

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo de Referência (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Através da presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, **apresentar defesa (impugnar o lançamento) ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento.**

Se a opção de pagamento não for manifestada no prazo acima indicado, o valor lançado permanecerá em 01 (uma) parcela, cujo vencimento se dará 30 (trinta) dias após a publicação desta Notificação.

Dada e passada no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e dez (23/11/2010).

Raul Gomes Baltazar
Secretário da Fazenda do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 71/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra), **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua Santo Cristo e Maripá**, trecho entre a Avenida Presidente Kennedy e a Avenida Presidente Vargas, situada no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
19814	24	01	19822	24	09	19821	24	08
19820	24	07	19818	24	06	19806	26	01
19812	26	05	LR	CHAC	194			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica				
Rua Tibaji	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m³	135,00	4,50	607,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	1.350,00	1,85	2.497,50
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	162,00	75,00	12.150,00
Imprimação com CM-30 (CT)	m²	1.350,00	2,45	3.307,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 8

Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	932,50	1,45	1.352,13
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Ffina 3,00 cm	ton	69,90	183,00	12.791,70
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	ml	6,00	60,00	360,00
Boca de lobo	und	2,00	380,00	760,00
Grama em leiva	m ²	641,00	8,49	5.442,09
TOTAL GERAL				39.268,42

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 39.268,42 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 8.031,74 (oito mil, trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 29,08** (vinte nove reais e oito centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de novembro de dois e dez.

Toledo, 23 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 72/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra), **com serviços discriminados no artigo 3º, memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra**, a ser executada na **Rua Tibagi**, trecho entre a Rua Eugênio Comin e a Rua Lapa, situada no Jardim Bressan, no Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
26120	593	15	26142	593	14	26141	593	13
26140	593	12	26139	593	11	26138	593	10
26137	593	09	26136	593	08	26135	593	07
26134	593	06	26133	593	05	26132	593	04
26131	593	03	37382	21	999	L RURAL	CHAC	P/R 03
LRURAL	CHAC	P/R 04	LRURAL	CHAC	P/R 05			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica				
Rua Tibagi	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra– escavação (em 1º CT)	m ³	231,00	4,50	1.039,50
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m ²	1.543,50	1,85	2.855,48
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m ³	185,22	75,00	13.891,50
Imprimação com CM-30 (CT)	m ²	1.543,50	2,45	3.781,58
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	1.543,50	1,45	2.238,08
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Ffina 3,00 cm	ton	115,76	183,00	21.184,08
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	441,00	22,00	9.702,00
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	ml	158,00	60,00	9.480,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 9

Boca de lobo	und	4,00	380,00	1.520,00
Caixa de ligação	und	4,00	380,00	1.520,00
TOTAL GERAL				67.212,22

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 67.212,22 (sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte dois centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 17.664,78 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 43,54** (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), por metro quadrado.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de novembro de dois e dez.

Toledo, 23 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2010

OBJETO: aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores da Linha Floriano, conforme Lei "R" nº 54 de 26 de maio de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 09 de DEZEMBRO de 2010, às 08:30HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.996,73 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 338/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** a seguinte empresa:

- A empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3, alínea "h", do edital: não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, comprovando ser do Ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Novembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO / REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 322/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 145.880,00** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Novembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA VINÍCOLA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na cidade de Toledo, Paraná, torna público, que através da Lei "R" 137/2007 outorgou a concessão administrativa de uso do empreendimento destinado à atividade de vitivinicultura, pertencente à municipalidade, para a Cooperativa Vinícola de Toledo e Região Oeste do Paraná.

Face a tratativas entre a Cooperativa Vinícola de Toledo e Região Oeste do Paraná, Primato Cooperativa Agroindustrial e Município de Toledo, com a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em alguns atos, de sua competência, nestas tratativas, tudo conforme Processo Administrativo protocolado sob nº 8.033 de 23/03/2009, com o fim de transferir referida concessão com encargos para a Primato Cooperativa Agroindustrial.

Face ao contido no Parecer Jurídico constante do mencionado processo, que sugere a publicação de edital para oportunizar a terceiros interessados que tenham interesse em receber a concessão administrativa de uso do referido empreendimento, respeitando-se o princípio da impessoalidade, TORNA PÚBLICO O MUNICÍPIO DE TOLEDO, que a partir da publicação deste edital, eventuais interessados em obter a concessão administrativa da vinícola, que se manifestem, por escrito, protocolando o respectivo documento junto à Prefeitura do Município de Toledo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte da publicação deste edital.

Toledo, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

NARCIZO MÜLLER
Secretário da Indústria e Comércio do Município de Toledo

PORTARIA Nº 13/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Sala de Recursos, autorizada através da Portaria nº 008/2006-SMED, e renovada pela Portaria nº 035/08-SMED, na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, com sede à Rua General Daltr Filho, nº 1317, Vila Industrial.**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do ano de 2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 14/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Cessar, a pedido, as atividades de uma Classe Especial, autorizada através da Portaria nº 009/09-SMED, na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, com sede à Rua General Daltr Filho, nº 1317, Vila Industrial.**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de **cessação definitiva** a partir do ano de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 11

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 15/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNE/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, na Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, no Jardim Coopagro.**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

“COMUNICADO - 06”

COMISSÃO DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292/2003 e suas alterações, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO:

Carlinhos Luis Fornari
Denise Stuaní Neyssinger
Elizangela Marcanzoni
Evandro Luz Dal Rovere
Eveline Laes Francisco Caramel
Fabrício Fogaça de Brito
Ivo Stroparo
Simone Costa
Vanderlei Ceolin
Valdir Jose Soares

INDEFERIDOS E AGUARDANDO PRAZO DE REGULARIZAÇÃO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO:

Maria Gabriela da Silva Marquini Kunkel



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 25 de novembro de 2010

Edição nº 150

Página 12

É o que a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar até esta data.

Toledo, 24 de novembro de 2010.

Membros da Comissão:
Helio Luiz Finatto
Gládis Eldi Dagani
Hulianor de Lai
Jean Carlos Broetto Besinella
Márcia Vanderleia Dalgallo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS EDITAL 18/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária no dia 01 de Dezembro de 2010, às 08:30 h**, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 15 e 16/2010;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Relato das Comissões: Técnica; Orçamento e Fiscalização;
- Orientações complementares sobre a inscrição no CMAS, de acordo com a Resolução Nº 16 do CNAS;
- Relato da Comissão Especial de Estudos sobre o Bolsa Universitária;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 24 de Novembro de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.